

Proc. Administrativo 2- 15.657/2024

De: Luzia P. - ENT-CSFA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2024 às 08:55:21

Setores envolvidos:

ENT-CSFA, SESAU-AGE-AE

CELEBRAÇÃO TERMO ADITIVO SAUDE 2025 - SÃO FRANCISCO

—
Luzia de Souza Pupim
PRESIDENTE

Anexos:
PROJETO_COMAD_2025.pdf



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2025

I - IDENTIFICAÇÃO

Tipo de Parceria:

(X) Colaboração

() Fomento

Da Ação:

(X) Serviço

() Projeto

Nome: Comunidade São Francisco de Assis

CNPJ: 59.857.490/0001-90

Endereço: Rua Nelciades de Oliveira

Número: 2821

Bairro: São João

CEP: 15.501-212

Município: Votuporanga - SP

Telefone/Fax: 17 3421.9856

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

Horário de Funcionamento: 08:00 as 17:00h

RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Luzia de Souza Pupim

RG: 11950607

CPF: 276.255.188-92

R: Rua Vila Rica nº 2846

Bairro: San Remo

CEP: 15.502-054

Município: Votuporanga - SP

Celular: 17 99157.8617

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Beatriz Alves Martins

RG: 42.482.425-5

CPF: 306.508.398-11

Avenida João Gonçalves Leite

nº 4845



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 15.505-000

Município: Votuporanga - SP

Telefone: 17 99704.6414

Email: alvesmeu@gmail.com

Cargo: Assistente Social CRESS: 48002

II – SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

- ☒ (X) Família
- ☐ () Idoso
- ☐ () Crianças e Adolescentes
- ☐ () Pessoa com Deficiência
- ☒ (X) População de Rua/ Migrante
- ☒ (X) Outros

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Por disposição contida em seu estatuto, a Comunidade São Francisco de Assis fundada em 23 de agosto de 1990, é uma instituição não governamental sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Votuporanga, estado de São Paulo, e cujas atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

- I. Atender, defender, assessorar e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem, adulto, idoso e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.
- II. Amparo à criança, adolescente e adultos em situação de vulnerabilidade e contaminadas pelo vírus HIV e as IST's.
- III. Assistência Social, educacional, de saúde, jurídica às pessoas contaminadas pelo vírus HIV e seus familiares;
- IV. Desenvolvimento e programas de prevenção das IST's (doenças sexualmente transmissíveis);
- V. Ações de reabilitação e integração da pessoa humana à vida comunitária e ao convívio social.
- VI. Atividades de prevenção ao álcool e outras drogas.

Art.3º No desenvolvimento de suas atividades, a Comunidade São Francisco de Assis, não fará qualquer discriminação quanto à raça, cor, idade, condição social, credo político ou religioso e prestará serviços gratuitos.

IV - PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício financeiro de 2025.



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

V - META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

Meta 01 – Capacidade física de atendimento semanal: **50 PESSOAS.**

VI – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Custo unitário por atendido	R\$ 412,28
Custo total para execução da meta	R\$ 20.614,00

VII - JUSTIFICATIVA

A Comunidade São Francisco de Assis desenvolve ações de prevenção e reabilitação da saúde para melhorar a qualidade de vida dos seus atendidos, a maioria desses atendidos estão em alta vulnerabilidade social, vivências de violência, negligência, usuários de álcool e outras drogas.

A Instituição está localizada na região Sul da cidade de Votuporanga, sendo essas a população dos bairros São João, Estação, Matarazzo, Parque Guarani, Sonho Meu e adjacências, bairros que possui um alto índice de tráfico de drogas, uso de álcool e prostituição. Sendo assim, a Comunidade São Francisco possui caráter preventivo e proativo, e capacidade para ofertar proteção social a essas famílias por meio dessa parceria, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial.

Com estes trabalhos que são desenvolvidos na entidade, buscamos melhorar a qualidade de vida dos usuários e das famílias. Sabemos que é um trabalho árduo e contínuo, o trabalho de abordagem nas ruas, na sede da entidade ou em cenários de uso (casas de prostituição, álcool e outras drogas), as rodas de conversa e orientações de certa forma contribui para levantar a autoestima, melhorar a socialização e buscar melhorias no seu meio de vida no dia a dia, buscando melhorias para que possa realizar um trabalho digno com estes dependentes de álcool e outras drogas.

O uso de drogas sejam elas lícitas ou ilícitas em diversas sociedades e épocas, não constituem problema ou motivo de alarde, uma vez que foram por muito tempo entendidas como uma manifestação cultural e humana.



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

No entanto, nas últimas décadas, o uso abusivo do crack e outras drogas tem se revelado uma tendência crescente e preocupante, ganhando alta visibilidade social e na mídia, em razão das consequências do uso e seu impacto na sociedade.

Neste sentido, a dependência do crack como uma doença crônica e complexa impõe a estruturação de um sistema de saúde, de assistência social e demais políticas sociais articuladas e comprometidas com o cuidado integral, tanto da saúde do usuário, quanto de sua vida familiar, educacional, ocupacional e financeira. Políticas intersetoriais de habitação, educação, cultura, trabalho e justiça também deve ser acionado para assegurar moradias assistidas, centros de convivência, esporte e lazer, dentre outras atividades dos usuários de crack e outras drogas, cada vez mais importantes para viabilizar lugares melhores para esses cidadãos, que estão nessa condição de fragilidade e vulnerabilidade.

VIII - OBJETIVO

Objetivo Geral: Sensibilizar o público atendido e usuários de álcool e outras drogas, e IST's/HIV/AIDS – (Infecção de doenças sexualmente transmissíveis), sobre as consequências do uso do Álcool e Outras Drogas, a valorização a vida e a saúde.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver atividades de prevenção ao uso do álcool e outras drogas.
- Desenvolver atividades junto às pessoas em situação de rua com risco acrescido para as IST's álcool e outras drogas.
- Fortalecer o desenvolvimento de campanha de comunicação permanente, utilizando diferentes meios de comunicação, como: mídia eletrônica, impressa e nos eixos temáticos sobre álcool e outras drogas.
- Desenvolver atividades de prevenção junto as PSX (profissionais do sexo) em seu ambiente de trabalho.
- Introduzir a temática de educação para valores, como fator de prevenção para o uso de drogas entre crianças, adolescentes, jovens e adultos a evitar o envolvimento com a criminalidade.
- Promover ações de prevenção às doenças, sexualmente transmissível através de redes de serviço a Saúde como SAE, Unifev e outros.
- Alertar que o álcool também é uma droga e esclarecer sobre os efeitos físicos, psíquicos e comportamentais, bem como de suas consequências.
- Divulgar informações que orientem a prevenção em todas as suas formas e promovam o encaminhamento e orientação ao tratamento de dependentes de substâncias ilícitas e lícitas.



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS

Ações/Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
ABERTURA DAS ATIVIDADES 2025 Realizar uma celebração festiva para os atendidos da instituição (Almoço) celebrando o ano de 2025.	X											
DIA DAS MÃES Realizar uma homenagem para os atendidos da instituição (almoço).					X							
FESTA JUNINA Realizar uma comemoração junina para os atendidos da instituição com comidas típicas da festa.						X						
DIA DOS PAIS Realizar um almoço para os atendidos da instituição.								X				
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS COM TEMA ALCOOL E OUTRAS DROGAS								X				
DIA DAS CRIANÇAS Realizar uma celebração festiva para as crianças das famílias frequentadoras da Comunidade São Francisco de Assis.										X		



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

BRECHÓ Realizar um Bazar em prol a Comunidade São Francisco de Assis para ajuda da manutenção da instituição.				X				X			X	
ANIVERSARIANTES DO MÊS Realizar uma celebração em comemoração ao aniversariante do mês com bolo, refrigerante e cachorro quente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CONCIENCIAÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, PREVENÇÃO AO HIV/SIFILIS	X		X		X		X		X			X
RODAS DE CONVERSAS Realizar mensalmente campanha de álcool e outras drogas, divulgar para dos assistidos da instituição, como possibilidade do tratamento de álcool e drogas, resgatar, o tratamento entre atendidos pela instituição que estão com o uso abusivo de álcool e drogas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VISITAS NOS CENARIOS DE USO: REDUÇÃO DE DANOS COM OS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

MORADORES DE RUA E PROFISSIONAIS DO SEXO												
Realizar visitas aos atendidos e pontos de prostituições, levando preservativos e orientando sobre a saúde da mulher e os riscos das doenças para mulheres PSX (profissionais do sexo).												
REDUÇÃO DE DANOS COM OS ATENDIDOS DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DEPENDENTE DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Ações/Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
AULA DE PINTURA EM TECIDO DAS 14:00 AS 16:00		X			
RODA DE CONVERSA SOBRE OS TEMAS ÁLCOOL E DROGAS NA PRÓPRIA SEDE DAS 11:00 AS 12:00					X
REDUÇÃO DE DANOS SOBRE OS TEMAS ÁLCOOL E DROGAS E ORIENTAÇÃO AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – RODAS DE CONVERSA	X			X	
ATENDIMENTO COM O PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.					

- A visita será conforme a disponibilidade da assistência social desta entidade.



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

XI - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADO PELA OSC

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30 horas	Recurso próprio	CLT
01	Psicólogo	Psicólogo	20 horas	Recurso próprio	Contrato
01	Superior	Auxiliar Administrativo	40 horas	Recurso próprio	Prestador de Serviço
01	Ensino Fundamental	Serviço Geral	40 horas	Cedido	Votuporanga em Ação
01	Ensino Fundamental	Serviço Geral	40 horas	Cedido	Votuporanga em Ação
01	Superior	Educador Social	40 horas	Recurso Municipal	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	20 horas	Voluntário	Contrato

XII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10.800,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 10.800,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 982,00
Combustível	R\$ 982,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 8.832,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 8.832,00
Uniformes	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$ 0,00
Material Médico e Hospitalar	R\$ 0,00
MEDICAMENTOS	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição ao PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 20.614,00

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECUSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Janeiro	R\$ 1.717,83
Fevereiro	R\$ 1.717,83
Março	R\$ 1.717,83
Abril	R\$ 1.717,83



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

Maio	R\$ 1.717,83
Junho	R\$ 1.717,83
Julho	R\$ 1.717,83
Agosto	R\$ 1.717,83
Setembro	R\$ 1.717,83
Outubro	R\$ 1.717,83
Novembro	R\$ 1.717,83
Dezembro	R\$ 1.717,87
Total	R\$ 20.614,00

XIV - DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XV - DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

Votuporanga, 13 de Novembro de 2024.

Luzia de Souza Pupim
Presidente

Beatriz Alves Martins
Assistente Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9914-DA3F-68BE-B3C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUZIA DE SOUZA PUPIM (CPF 276.XXX.XXX-92) em 13/11/2024 08:55:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BEATRIZ ALVES MARTINS (CPF 306.XXX.XXX-11) em 13/11/2024 11:17:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9914-DA3F-68BE-B3C6>